# DECRETO Nº 5.755, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.834, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a seguinte do dotação orçamentária:

06 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPÊNDENCIAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPÊNDENCIAS
04.123.066.2.009 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPÊNDENCIAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 102).....R$35.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

**Art. 2º** - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

06 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPÊNDENCIAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPÊNDENCIAS
04.123.066.2.009 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPÊNDENCIAS
3.3.90.92.00 – Despesa de Exercícios Anteriores (Ficha 108).....R$ 35.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**